

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II EDIÇÃO Nº 0179 Quarto Centenário Quinta-Feira, 07/02/2019 Página 1 de 10

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 008/2019 - SESAU

"Ressarcimento de diárias"

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFÍCIARIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
SANDRA FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS	JANDAIA DO SUL- PR	04/02/2019	04/02/2019	1	35,00	"R"	TRANSPORTAR PESSOAS E/OU DOCUMENTOS

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 05 de Fevereiro de 2019

ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ

Secretário de Saúde



LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II EDIÇÃO Nº 0179 Quarto Centenário Quinta-Feira, 07/02/2019 Página 2 de 10



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 01.619.104/0001-41

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018-PMQC

1. A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na execução do objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2018-PMQC, que após a análise e verificação das propostas de preços e seus anexos, decidiu pela classificação da seguinte licitante:

Classificação	Empresa	Valor		
	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA &	R\$ 120.368,94 (cento e		
	MATERIAIS inscrita no CNPJ Nº	vinte mil e trezentos e		
1°	06.281.761/0001-45.	sessenta e oito reais e		
		noventa e quatro		
		centavos).		

2. E desclassificar a seguinte licitante:

Classificação	Empresa	Valor
	C J NOBRE CONSTRUTORA DE OBRAS, inscrita	<u>R\$ 147.058,86</u> (cento e
	no CNPJ N° 20.127.698/0001-18.	quarenta e sete mil e
-		cinqüenta e oito reais e
		oitenta e seis
		centavos).
	Além do valor proposto ser superior ao da lic	itante classificada em 1º
Obs.	lugar, a licitante desclassificada não apresent	tou o cronograma físico-
	financeiro.	

3. Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das licitantes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Quarto Centenário, 07 de fevereiro de 2019.

Solange Donizzeti Cianca Presidente Portaria N° 001/2019-GM

Gracieli Vieira dos Santos Secretária Portaria Nº 001/2019-GM João Antonio F. da Costa Membro Portaria Nº 001/2019-GM



LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II EDIÇÃO Nº 0179 Quarto Centenário Quinta-Feira, 07/02/2019

Página 3 de 10

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nr^o : 17/2019 b) Licitação Nr^o : 15/2019 c) Modalidade : Processo

c) Modalidade : Processo Dispensa:

d) Data Homologação : 07/02/2019

e) Objeto Homologado : LOCAÇÃO DE IMÓVEL (AGÊNCIA DOS CORREIO).

04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Fornecedor: CREUSA GASPAROTTO SOARES

CNPJ/CPF: 331.732.739-15

LOTE 1

Valor Total do Lote: 18.358,08 (dezoito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oito centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor
					Total
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - LOTE N° 13, DA QUADRA N° 08 DA PLANTA GERAL DE QUARTO CENTENÁRIO - PARANÁ, NA AVENIDA BANDEIRANTES, ESQUINA COM A RUA MARTINS DE SÁ, EM QUARTO CENTENÁRIO, COMPOSTO DE UMA SALA COM LAJE, MEDINDO 103M2	MESES	12,00	1.529,8400	18.358,08

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 18.358,08

QUARTO CENTENÁRIO, 07 de fevereiro de 2019.

REINALDO KRACHINSKI PREFEITO MUNICIPAL



LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II EDIÇÃO Nº 0179 Quarto Centenário Quinta-Feira, 07/02/2019 Página 4 de 10

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 07/2019-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF sob o Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado à Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná

CONTRATADA: FIDELCINO NOVAES DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n°. 985.056/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o n°. 090.285.449-68, residente e domiciliado na Av. Paraná, 595, Centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

OBJETO: O contrato tem como objeto a locação de imóvel situado na **Avenida Paraná, 595,** bairro **Centro**, no Município de Quarto Centenário, objeto da matrícula nº **5.063**, registrada no **Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Goioerê, Estado Do Paraná**, para abrigar as instalações da **Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente**.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.12/2019

VALOR: O valor global da locação é de R\$ 4.334,28 (quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos), subdividindo-se em 06 (seis) parcelas de R\$ 722,38 (setecentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará por 06 (seis) meses a contar de **07/02/2019** e a terminar em **07/07/2019**.

DOTAÇÃO: Pelos pagamentos devidos em razão da prestação de serviços responderão os recursos da seguinte dotação orçamentária: 12.017.20.606.0010.2.038.3.3.90.36.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de Fevereiro de 2019.



LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II EDIÇÃO Nº 0179 Quarto Centenário Quinta-Feira, 07/02/2019 Página 5 de 10

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 08/2019-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF sob o Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado à Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná

CONTRATADA: CREUSA GASPAROTTO SOARES, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade RG n°. 992.024-2/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o n°. 331.732.739-15, residente e domiciliado na Rua José Geraldo de Souza, 1050, Jardim Lindóia, em Goioerê, Estado do Paraná.

OBJETO: O contrato tem como objeto a locação de imóvel situado na Avenida bandeirante, Esquina com a Rua Martina De Sá, bairro Centro, no Município de Quarto Centenário, objeto da matrícula n°7.747, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Goioerê, Estado Do Paraná, para abrigar as instalações da Secretaria da Administração.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.15/2019

VALOR: O valor global da locação é de R\$ 18.358,08 (Dezoito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oito centavos), subdividindo-se em 12 (doze) parcelas de R\$ 1.529,84 (um mil quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses a contar de **07/02/2019** e a terminar em **07/02/2020.**

DOTAÇÃO: Pelos pagamentos devidos em razão da prestação de serviços responderão os recursos da seguinte dotação orçamentária: 06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.36.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de Fevereiro de 2019.



LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II EDIÇÃO Nº 0179 Quarto Centenário Quinta-Feira, 07/02/2019 Página 6 de 10

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor REINALDO KRACHINSKI, ratifica o Termo de Dispensa de **licitação nº 19/2019**, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19/2019 NÚMERO EDITAL/PROCESSO N.º 21/2019										
Contratada: A. S. MACHADO & CIA LTDA - ME CNPJ/MF: 75.206.110/0001-03										
Objeto do Contrato: APARELHO DE AR CONDICIONADO EDUCAÇÃO.) PARA	Α	SECRETARIA	DE						
Valor: R\$ 8.260,00 (oito mil, duzentos e sessenta reais)										
Data da Assinatura: 07 de fevereiro de 2019										
Foro: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.										

Quarto Centenário, 07 de fevereiro de 2019

REINALDO KRACHINSKI

Prefeito Municipal



LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II EDIÇÃO Nº 0179 Quarto Centenário Quinta-Feira, 07/02/2019

Página 7 de 10

PORTARIA Nº 04/2019 - SEADM

"Concessão de diárias"

A Senhor **MARCIO DA SILVA KRACHINSKI**, Secretário Municipal da Fazenda de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 962/2017.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFÍCIARIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
VILSON BOLONHA	CASCAVEL - PR	07/02/2019	07/02/2019	1	EM VIAGEM A CASCAVEL - PR, TRANSPORTAR PEQUENOS PRODUTORES PARA PARTICIPAREM DE PALESTRAS TECNICAS NO SHOW RURAL COOPAVEL	"I"	70,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

"PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário – Paraná, 06 de Fevereiro de 2019.

MARCIO DA SILVA KRACHINSKI Secretario da Fazenda

disposições em contrário.



LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II EDIÇÃO Nº 0179 Quarto Centenário Quinta-Feira, 07/02/2019

Página 8 de 10

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 018/2019 - GM

"Concessão de diárias"

O Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFÍCIARIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ	UMUARAMA – PR	31/01/2019	31/01/2019	1	VIAGEM A UMUARAMA – PARANA, COM OBJETIVO EM PARTICIPAR DE DA 23ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA DA CIUENP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGENCIA E EMERGENCIA DO NOROESTE DO PARANA.	"R"	35,00

I - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário - Paraná, 01 fevereiro de 2019.

REINALDO KRACHINSKI

Prefeito Municipal



LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II EDIÇÃO Nº 0179 Quarto Centenário Quinta-Feira, 07/02/2019 Página 9 de 10

PORTARIA Nº 019/2019 - GM

"Concessão de diárias"

O Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFÍCIARIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ	CAMPO MOURÃO – PR	06/02/2019	06/02/2019	1	VIAGEM A CAMPO MOURÃO – PARANA, COM OBJETIVO EM PARTICIPAR DA 1ª REUNIÃO DO 11° CRESEMS	"R"	35,00

I - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário - Paraná, 05 Fevereiro de 2019.

REINALDO KRACHINSKI

Prefeito Municipal

disposições em contrário.



LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II EDIÇÃO Nº 0179 Quarto Centenário Quinta-Feira, 07/02/2019 Página 10 de 10

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Reinaldo Krachinski Prefeito Municipal

Marcio da Silva Krachinski Secretário Interino de Administração/Fazenda